

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 367 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de um piano, feita à Universidade Federal do Pará pela Empresa de Prestação de Serviços do Amapá (EMPRESAP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica a Universidade Federal do Pará (UFPA) autorizada a receber, sem ônus, a doação feita pela Empresa de Prestação de Serviços do Amapá (EMPRESAP), de um piano Fritz Dobert, no valor de Cr\$ 14.900.000 (quatorze milhões e novecentos mil cruzeiros), tudo de conformidade com o que consta nos autos do Processo nº 17.905/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração